

#PÚBLICO

RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA

RAINT
2021

CAIXA
Cartões

CAIXA

DIRETORIA AUDITORIA INTERNA
BRASÍLIA 2022

Introdução

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem a finalidade de comunicar as atividades realizadas em 2021 pela Auditoria Interna da Caixa Econômica Federal (CAIXA) na Caixa Cartões *Holding S/A* (CAIXA Cartões).

Consoante disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.879/2020, art. 19, parágrafo único, o RRAINT deve ser apreciado pelo Comitê de Auditoria (COAUD) e aprovado pelo Conselho de Administração (CA).

A Instrução Normativa (IN) da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 5/2021, art. 12, determina que o RRAINT deve ser comunicado ao CA.

O Estatuto Social da CAIXA Cartões estabelece no art. 33, XXVI, que compete ao CA aprovar o RRAINT e, por sua vez, o Conselho Fiscal (CF) examina o RRAINT, conforme preceitua o art. 51, IX.

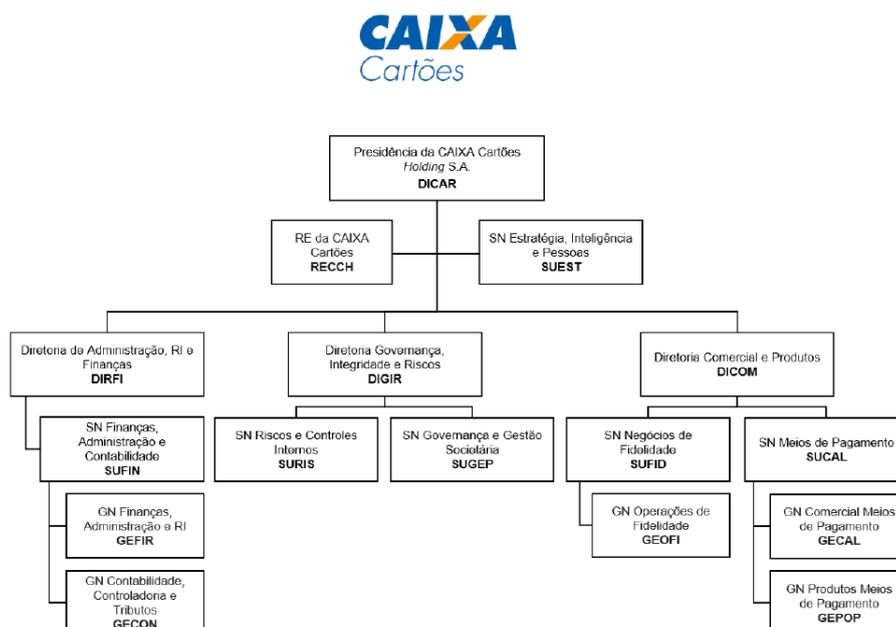
CAIXA Cartões

A CAIXA Cartões, criada em 2019 sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, é subsidiária integral da CAIXA, dotada de personalidade jurídica de direito privado e está vinculada estrategicamente à SN Estratégia de Cartões (SUCAR).

Tem por objetivo gerir participações societárias, podendo adquirir e alienar participações em empresas já existentes ou por ela criadas, públicas ou privadas, com ou sem controle, cujo objeto social seja relacionado a meios de pagamento, abrangendo, mas não se limitando a tanto, atividades de emissão, gestão de contas, bandeira, aquisição, credenciamento, facilitação e fidelização, além de explorar quaisquer direitos e atividades comerciais ligadas a meios de pagamento.

A estrutura organizacional da CAIXA Cartões compreende a Presidência (DICAR), Representação da CAIXA Cartões (RECCH), Superintendência Nacional Estratégia, Inteligência e Pessoas (SUEST), Diretoria Administração, RI e Finanças (DIRFI), Diretoria Governança, Integridade e Riscos (DIGIR) e Diretoria Comercial e Produtos (DICOM), além das unidades vinculadas.

Estrutura organizacional da CAIXA Cartões



Fonte: Normativo OR005 – Arquitetura do Conglomerado CAIXA - versão 175, de 07/01/2022.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna, instituída com base no Decreto nº 93.216/1986, substituído pelo Decreto nº 3.591/2000 e alterações, tem sua atividade disciplinada pela IN CGU nº 3/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e pela Resolução CMN nº 4.879/2020, que regulamenta essas atividades nas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Está sujeita também às normas publicadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), criada por meio do Decreto nº 6.021/2007.

A Diretoria Auditoria Interna (DIAUD) possui em seu rol de mandatos:

- auditoria nos atos e fatos administrativos, inclusive com a verificação da legalidade e legitimidade;
- avaliação da eficácia da gestão de risco, do processo de gerenciamento de capital, do controle e das práticas de Governança;
- execução e acompanhamento das determinações do COAUD;
- gestão das ações estratégicas de auditoria;
- execução, de forma independente, da 3ª linha de defesa;
- avaliação da efetividade do atendimento das demandas dos órgãos reguladores, de controle, supervisão e fiscalização, inclusive Bacen, sob a perspectiva da Auditoria, e consequente reporte aos órgãos internos e externos.

Ademais, é responsável por realizar auditorias em processos de negócio, suporte e gestão em unidades da CAIXA, canais parceiros, representados pelos Correspondentes CAIXA Aqui e unidades lotéricas, empresas nas quais mantém participação ou relacionamento comercial, se previsto em acordo ou contrato, e na Fundação dos Economizadores Federais (Funcef).

A DIAUD observa, no que for aplicável, as normas e procedimentos do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), representado, no Brasil, pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e padrões reconhecidos como melhores práticas.

Missão e Visão

O modelo de atuação da DIAUD é sustentado por sua missão – contribuir para o aperfeiçoamento do processo de governança e o alcance dos objetivos estratégicos do Conglomerado CAIXA, por meio de entregas relevantes e tempestivas à Alta Administração – e visão – ser reconhecida pela qualidade e relevância dos trabalhos.

A DIAUD pauta sua atuação em vetores, pactos e premissas, os dois primeiros relacionados ao comportamento dos seus profissionais, e, o terceiro, ao seu modelo de atuação, para o cumprimento da missão, visão e normas reguladoras de suas atividades.

Atuação	Descrição
Vetores	<ul style="list-style-type: none">▪ atitude;▪ entrega;▪ disposição.
Pactos	<ul style="list-style-type: none">▪ cooperação;▪ corresponsabilidade;▪ confiança.
Premissas	<ul style="list-style-type: none">▪ atuação na 3ª linha de defesa;▪ auditoria de processos;▪ especialização das equipes nos processos a serem auditados;▪ visão digital.

Estrutura e Recursos

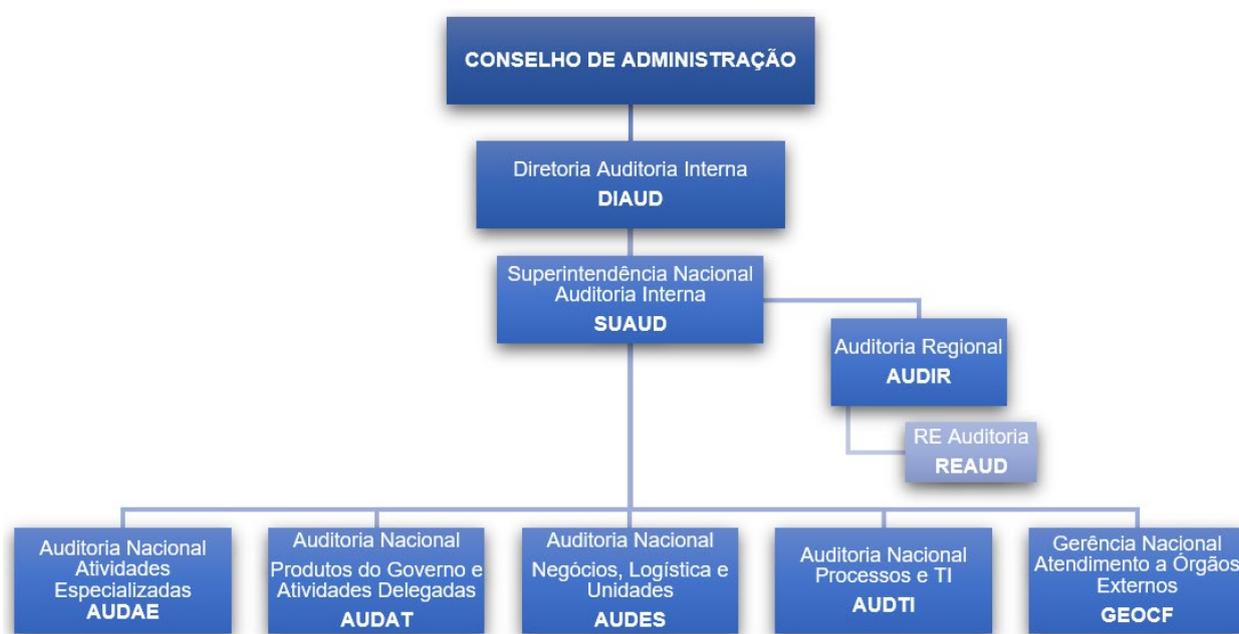
A DIAUD é vinculada ao CA por força do Estatuto da CAIXA, relaciona-se com o COAUD na forma regulamentada pelo CMN e sujeita-se às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização, conforme legislação específica.

Para o desenvolvimento de suas atividades, está organizada em unidades estratégicas, a Superintendência Nacional (SN), as Auditorias Nacionais (ANs) e Gerência Nacional (GN) e em unidades operacionais, representadas pelas Auditorias Regionais (AUDIRs) e Representações de Filial Auditoria (REAUDs).

A Superintendência Nacional Auditoria Interna (SUAUD) foi criada em fevereiro de 2021 e, inicialmente, absorveu as atividades que estavam sob o mandato da Auditoria Nacional Negócios, Logística e Unidades (AUDES), que foi extinta à época.

Em maio de 2021 foi recriada a AUDES, bem como reconstituído seu mandato, e a SUAUD tornou-se responsável pela gestão das atividades das ANs e AUDIRs.

Organograma DIAUD



Fonte: Normativo OR005 – Arquitetura do Conglomerado CAIXA - versão 175, de 07/01/2022.

A DIAUD firmou convênio com a CAIXA Cartões em 24/7/2020, com o objetivo de compartilhar estrutura e serviços, cujo RAINTE deve ser apresentado anualmente ao CA da CAIXA Cartões, para aprovação, e comporá o RAINTE da DIAUD apresentado ao CA da CAIXA.

Alocação da força de trabalho e posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021

Foram executadas 6.010 horas em 15 trabalhos de auditoria, as quais correspondem a 72,73% das 8.264 horas de trabalhos planejados no PAINT 2021, cujo quantitativo é apresentado no quadro a seguir.

Segmento	Planejado	Executado	%
Trabalhos Finalizados			
Contábil	1.120	851	75,98%
Pessoas e Desenvolvimento	200	480	240,00%
Governança Interna	240	198	82,50%
Controle Interno	320	319	99,69%
Riscos*	880	895	101,70%
Integridade	560	440	78,57%
Governança Interna	480	460	95,83%
Comercial	560	840	150,00%
Controladoria	464	426	91,81%
Compras e Suprimentos	480	460	95,83%
Follow-ups			
Controle Interno	160	160	100,00%
Governança Interna	160	135	84,38%
Riscos*	160	346	216,25%
Trabalhos cancelados			
Gestão Societária	560	-	-
Riscos	400	-	-
Trabalhos reprogramados para o PAINT 2022			
Comercial	560	-	-
Gestão Societária	480	-	-
Pessoas e Desenvolvimento	480	-	-
Total	8.264	6.010	72,73%

(*) Foram executados 2 trabalhos.

Fonte: Sistema de Auditoria em Unidades (SIAUD) – posição 31/12/2021 e PAINT 2021.

Os trabalhos cancelados nos segmentos Gestão Societária e Riscos tiveram os seus escopos transferidos para os trabalhos executados nos segmentos Contábil e *follow-up* de Riscos, sem prejuízo aos exames de auditoria, mas com redução de 960 horas no orçamento aprovado originalmente.

A reprogramação dos trabalhos dos segmentos Comercial, Gestão Societária e Pessoas e Desenvolvimento para o PAINT 2022 foi motivada pela escassez de dados e informações provenientes da operação da Companhia no ano de 2021 que justificasse o investimento das 1.520 horas planejadas.

O Comitê de Auditoria foi informado dos cancelamentos e reprogramações na reunião de 26/08/2021, por meio do Informe DIAUD/SUAUD nº 0053/2021.

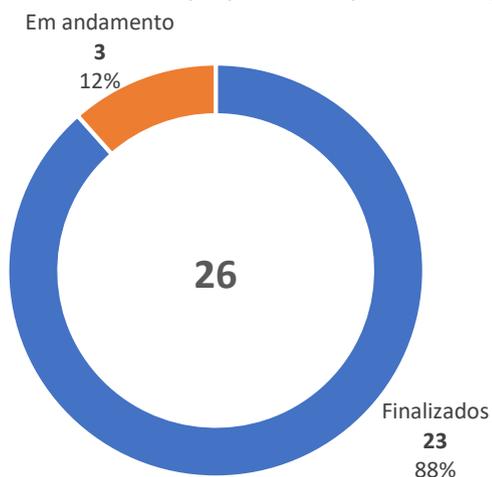
Não houve execução de trabalhos não previstos no PAINT 2021.

Quantitativo de planos de ação

Na conclusão de trabalho de auditoria é gerado Relatório de Auditoria (RA) para comunicar os resultados e emitir recomendações, quando for o caso.

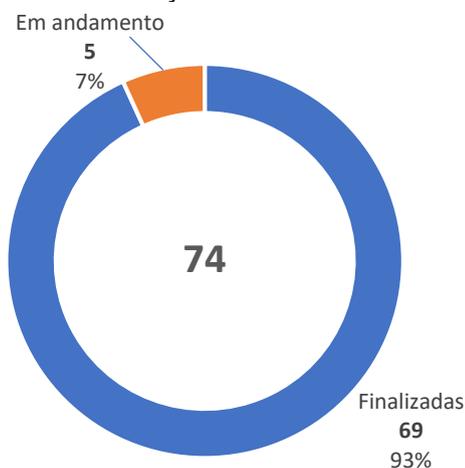
As ações com vistas à solução das ocorrências apontadas em RA e os respectivos prazos para sua implantação são informados pela unidade auditada em plano de ação, no Sistema de Auditoria em Unidades (SIAUD).

Para as recomendações da Auditoria Interna foram propostos 26 planos de ação.



Fonte: SIAUD – posição 31/12/2021

Os 26 planos de ação foram desdobrados em 74 ações.



Fonte: SIAUD – posição 31/12/2021

Fatos relevantes

Não foram constatados fatos relevantes que impactassem a execução dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2021 da CAIXA Cartões.

Encerramento

Após as submissões ao COAUD, CA e CF, este relatório será encaminhado à CGU, apenso ao RAINTE 2021 da CAIXA.

Brasília, 24 de fevereiro de 2022.

AUDITORIA INTERNA